

PORTARIA Nº. 273 /2020, DE 08 DE Abril DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

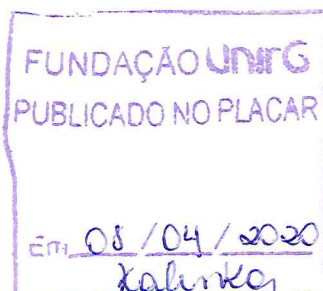
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 84/2020, advinda da Coordenação de Odontologia, que requer suspensão do período de férias do servidor LEANDRO RODRIGUES COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor LEANDRO RODRIGUES COSTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3863, previsto para 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Abril de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg